

EDITAL n.º 29/2017

Dr. **Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Torna público, que o Município de Montemor-o-Velho foi contactado por algumas Ópticas do concelho, que vieram propor a celebração de protocolos com este Município, com o objetivo de assegurar melhores condições de acesso à saúde Óptica, através da atribuição de descontos na aquisição de lentes e armações, aos trabalhadores do Município e seus familiares diretos e dar apoio na área da visão, à população desfavorecida residente no concelho de Montemor-o-Velho, com comprovadas carências económicas.

Assim, solicita-se para os devidos efeitos e caso o tenham por conveniente, às entidades que trabalhem na área da saúde Óptica, que se localizem na área do concelho de Montemor-o-Velho e que estejam interessadas em celebrar protocolos com o Município de Montemor-o-Velho, devem apresentar as suas propostas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, por carta, por e-mail ou diretamente no Balcão Único, para que sejam analisadas as condições que vierem a ser propostas, com o objetivo de serem formalizados os respetivos protocolos.

Estas propostas devem ser formalizadas até ao próximo dia 21 de abril.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 04 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Augusto Ferreira Torrão